



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Departamento de Estruturação Regional

Coordenação-Geral de Sistemas Produtivos e Inovadores

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 25/2019**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**

Nome da autoridade competente: **Adriana Melo Alves**

Número do CPF: **021.186.624-59**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria MIDR n.1351 de 30 de janeiro de 2023.**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **530023 – SDR**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **530023 – SDR**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB**

Nome da autoridade competente: **Fábio Josué Souza dos Santos**

Número do CPF: **871.395.105-04**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia -UFRB**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia -UFRB**

### **3. OBJETO:**

Título: Caprinovinocultura no Polo Rio de Contas – Integração, Parceria e Oportunidades

Objeto: Fortalecimento da cadeia produtiva da caprinovinocultura no Polo Rio das Contas, com foco na organização e qualificação dos criadores, produção e comercialização dos animais com vista em otimizar o processo reprodução, crescimento e engorda em consonância com a assistência técnica apropriada para o semiárido.

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

META 1 - Implantação de 02 centrais de confinamento (Manoel Vitorino e Caetanos)

META 2 - Formação de 20 técnicos em ovinocaprinocultura

META 3 - Aquisição de 02 motocicletas para serviços de ATER

META 4 - 02 Kits de equipamentos técnicos de ATER

META 5 - Plantio de 04 hectares de palma forrageira adensada

META 6 - Diagnóstico da situação atual da cadeia produtiva da ovinocaprinocultura do Polo Rio das Contas

META 7 - Criação de uma marca coletiva do "Polo Rio das Contas" que represente a agricultura familiar e o semiárido

### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O Polo Rio das Contas, localizado na região Sudoeste da Bahia composto pelos municípios Manoel Vitorino, Caetanos, Mirante, Maracás, Tanhaçu, Barra da Estiva, Jequié, Iramaia, Contendas do Sincorá, Boa Nova e Poções totalizando um rebanho de 119.813 animais (IBGE 2018). Em conformidade com discussão coletiva com os produtores e parceiros da região do polo foram identificadas as seguintes potencialidades: bom modelo de melhoramento genético na região, existência e apoio da associação UNIRIO (Insumos, Trator, Transporte), existência de produtores capacitados, tradição, clima e conhecimento da caprinocultura, existência de canal de comercialização (Frigorífico de Pintadas/BA) conhecimento sobre a armazenagem de alimentação (silagem e feno), resiliência dos produtores e a existência de associações e cooperativas no polo. Quanto as principais dificuldades estão: descontinuidade do programa de melhoramento genético, necessidade de aumentar a reserva estratégica de alimentos e planejamento nutricional, melhorar o manejo sanitário, qualificação de mão de obra e principalmente a necessidade de organizar a comercialização dos animais. Em relação às ameaças para a cadeia produtiva, destacam-se a falta de política pública específica para a cadeia do caprino e ovino (Ex.: não há agenda de vacinação, não há dados, programas), concorrência com a carne importada (Uruguai e Sul do Brasil) com baixo valor, a alta taxa de tributos, em algumas regiões do polo há dificuldade com recursos hídricos e o desmatamento desordenado da caatinga. No polo existem diversas oportunidades entre elas: o potencial hídrico para irrigação, apoio institucional (Banco do Nordeste do Brasil, Prefeituras dos municípios envolvidos, proximidade da BR 116) viabilizando expor e comercializar a carne com valor agregado). Enfim, as oportunidades identificadas no polo fazem da caprinovinocultura uma potencialidade para o fortalecimento e progresso da economia regional e a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

### **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

### **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( x ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

**1. Serviços administrativos de Fundação de Apoio (FAPEX) no valor de R\$ 55.710,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e dez reais), representando 9% do valor global pactuado**

### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Centrais de confinamento	-	-	-	-	-	-
PRODUTO	Centrais de confinamento	Unidade	2	R\$196.400,00	R\$392.800,00	Mês 12	Mês 53
META 2	Técnicos de ATER capacitados	-	-	-	-	-	-
PRODUTO	Técnicos de ATER capacitados	Unidade	20	R\$ 1.964,30	R\$ 39.286,00	Mês 2	Mês 12
META 3	Aquisição de motocicletas	-	-	--	-	-	-
PRODUTO	Motocicletas adquiridas	Unidade	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00	Mês 3	Mês 12
META 4	Kits de equipamentos de ATER	-	-	-	-	-	-
PRODUTO	Kits de equipamentos de ATER adquiridos	kit	2	R\$ 11.600,00	R\$ 23.200,00	Mês 3	Mês 53
META 5	Plantio de palma forrageira adensada	-	-	-	-	-	-

PRODUTO	hectares de palmas forrageiras plantadas	hectares	4	R\$ 15.439,00	R\$ 61.756,00	Mês 3	Mês 12
META 6	Diagnóstico da situação atual da cadeia produtiva da ovinocaprinocultura do Polo Rio das Contas	-	-	-	-	-	-
PRODUTO	1 Diagnóstico da cadeia produtiva da ovinocaprinocultura realizado	Unidade	1	R\$ 8.248,00	R\$ 8.248,00	Mês 9	Mês 53
META 7	Criação de Marca Coletiva do “Polo Rio das Contas”	-	-	-	-	-	-
PRODUTO	1 Marca coletiva criada	Unidade	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	Mês 42	Mês 53
META 8	Serviços Operacionais do projeto	-	-	-	-	-	-
PRODUTO	Contratação da FAPEX	Unidade	1	R\$ 55.710,00	R\$ 55.710,00	Mês 1	Mês 12

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
11/2019	R\$ 339.600,00
09/2020	R\$ 279.400,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA 449039	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
Implantação de Centrais de Confinamento - Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica - 449039	(Não)	R\$ 392.800,00
Formação de Técnicos em Ovinocaprinocultura – Diárias - 449039	(Não)	R\$ 20.886,00
Formação de Técnicos em Ovinocaprinocultura – Bolsa de Extensão – 449039	(Não)	R\$ 4.000,00
Formação de Técnicos em Ovinocaprinocultura – Serviço de Terceiros Pessoa Física – 449039	(Não)	R\$ 14.400,00
Formação de Técnicos em Ovinocaprinocultura – Material de Consumo - 449039	(Não)	-
Aquisição de 2 motocicletas para serviços de ATER – Investimento - 449039	(Não)	R\$ 30.000,00
2 Kits de equipamentos técnicos de ATER - Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica - 449039	(Não)	R\$ 23.200,00
Plantio de 4 hectares de palma forrageira adensada – Material de Consumo - 449039	(Não)	R\$ 45.726,00
Plantio de 4 hectares de palma forrageira adensada – Prestação de Serviço de Pessoa Física - 449039	(Não)	R\$ 16.030,00
Diagnóstico da situação atual da cadeia produtiva da ovinocaprinocultura do Polo Rio das Contas – Bolsa de Extensão - 449039	(Não)	R\$ 4.000,00

Diagnóstico da situação atual da cadeia produtiva da ovinocaprinocultura do Polo Rio das Contas – Diárias - 449039	(Não)	R\$ 4.248,00
Diagnóstico da situação atual da cadeia produtiva da ovinocaprinocultura do Polo Rio das Contas – Material de Consumo - 449039	(Não)	-
Criação de uma marca coletiva do "Polo Rio das Contas" que represente a agricultura familiar e o semiárido – Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica - 449039	(Não)	R\$ 8.000,00
Contratação da FAPEX para os serviços administrativos do projeto – Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica - 449039	(Sim)	R\$ 55.710,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

## 12. PROPOSIÇÃO

Cruz das Almas/ BA

**Fábio Josué Souza dos Santos**

Reitor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

## 13. APROVAÇÃO

Brasília/DF

**Adriana Melo Alves**

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 12/07/2023, às 15:46, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 17/07/2023, às 17:58, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4412473** e o código CRC **B7F8117C**.

